

Comunicado | Lisboa | 27 de julho de 2018

Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi

A PHAROL, SGPS S.A. informa sobre o Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi, S.A., conforme documento da empresa em anexo.

PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta
Capital social € 26.895.375
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de Pessoa
Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR).
Encontra-se disponível informação
sobre a Empresa na Bloomberg
através do código PHR.PL.

Luis Sousa de Macedo
Diretor de Relação com
Investidores ir@pharol.pt
Tel.: +351 212 697 698
Fax: +351 212 697 649

pharol.pt



Rio de Janeiro, 26 de julho de 2018.

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

At: Sra. Marcelo Santos Heliodoro
Gerência de Acompanhamento de Empresas e Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Variável 1

c.c.:

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

At.: Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Francisco José Bastos Santos - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Ref.: Ofício 1465/2018-SAE/GAE-1

Bônus de Subscrição

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício 1465/2018-SAE/GAE-1 enviado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Ofício”), nos termos adiante transcritos, por meio do qual é solicitada à **Oi S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Oi” ou “Companhia”) informação sobre a data de início e término do prazo para o exercício do Bônus de Subscrição emitidos como vantagem adicional aos subscritores do aumento de capital aprovado e homologado nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 05 de março e 20 de julho de 2018, respectivamente (“Aumento de Capital - Capitalização de Créditos”), a Companhia vem esclarecer o que segue:

“23 de julho de 2018

1465/2018-SAE/GAE-1

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial



At. Sr. Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão

Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Bônus de Subscrição

Prezado Senhor,

Considerando as deliberações da reunião do Conselho de Administração realizada em 20/07/2018, solicitamos informar, até 26/07/2018, a data de início e término do prazo para o exercício do Bônus de Subscrição.”

Como é possível extrair da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de março de 2018 e do Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 11 de junho de 2018, ambos disponíveis no website de Relações com Investidores da Companhia (www.oi.net.br/ri) e no Sistema IPE da CVM (www.cvm.gov.br), a Companhia esclarece que, nos termos previstos no Plano de Recuperação Judicial, os Bônus de Subscrição serão exercíveis a qualquer tempo, a exclusivo critério de seu titular, a partir de 1 ano contado da data de homologação do Aumento de Capital - Capitalização de Créditos pelo Conselho de Administração, por um prazo de 90 dias.

O início do prazo de exercício será antecipado nas seguintes hipóteses: (i) divulgação de Fato Relevante sobre a realização do Aumento de Capital – Novos Recursos previsto na Cláusula 6 do Plano de Recuperação Judicial e no Contrato de Backstop, conforme definido no Plano; ou (ii) na hipótese de realização de qualquer operação que implique na alteração do controle da Companhia, o que ocorrer primeiro, nos termos previstos no Plano. Para os fins do item (i), a Companhia informará o mercado com antecedência mínima de 15 dias úteis da Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre o Aumento de Capital – Novos Recursos de forma que os seus titulares possam ter um prazo para exercer os Bônus de Subscrição e ter assegurado o direito de preferência na subscrição do Aumento de Capital – Novos Recursos com relação às ações objeto dos Bônus de Subscrição.

Dessa forma, tendo em vista a homologação do Aumento de Capital – Capitalização de Créditos em 20 de julho de 2018, o período de exercício dos Bônus de Subscrição, em princípio, terá início em 22 de julho de 2019 e se encerrará em 21 de outubro de 2019, salvo se verificada qualquer das hipóteses anteriormente mencionadas de antecipação do início do prazo de



exercício, o que será divulgado pela Companhia em momento oportuno, bem como os procedimentos e prazos para exercício dos Bônus de Subscrição pelos seus titulares.

A Oi se coloca à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores